



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM JEQUITINHONHA - LICENCIAMENTO

Processo nº 1370.01.0015166/2020-34

Diamantina, 28 de dezembro de 2020.

Procedência: Despacho nº 322/2020/SEMAD/SUPRAM JEQ LICENCIAMENTO

Destinatário(s): Cândida Cristina Barroso de Vilhena
Superintendente

Assunto: Despacho para arquivamento - Processo SLA nº 3577/2020 - New Stones Mineração Ltda.

DESPACHO

Em 01/09/2020, a New Stones Mineração Ltda., formalizou o processo SLA nº 3577/2020, na modalidade de LAC1 (LP+LI+LO), para as atividades de A-02-06-2 - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, com produção bruta de 6.000 m³/ano, A-05-04-6 - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, com área útil de 1,823 ha, F-06-01-7 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, com capacidade de armazenagem de 14 m³ e A-05-05-3 - Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, com extensão de 2,57 km.

O processo em questão foi formalizado sem a Certidão Municipal de uso e ocupação do solo do município de Gouveia/MG.

Portanto, considerando o teor do Ofício 0017/2020, de 23 de dezembro de 2020, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, negando a concessão de anuênciam para o empreendimento New Stones Mineração Ltda.

Encaminhamos o processo nº 3577/2020 para arquivamento nos termos do art. 33, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.383/2018.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Gilmar dos Reis Martins
Diretor Regional de Regularização Ambiental
Supram Jequitinhonha



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar dos Reis Martins, Servidor**, em 28/12/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23686051** e o código CRC **8C0F0A0C**.

Referência: Processo nº 1370.01.0015166/2020-34

SEI nº 23686051